



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

Rodovia do Café Km 81 - Águia Branca - ES

INSC. C.G.C. 31.796.584/0001-87

LEI Nº 76/90

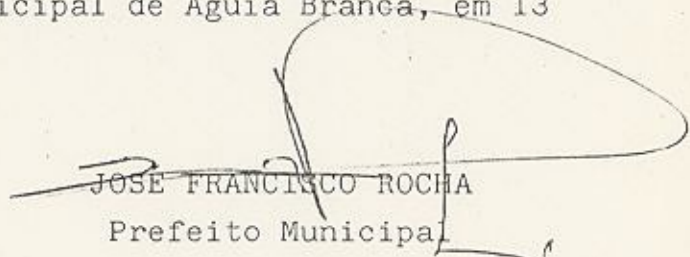
DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

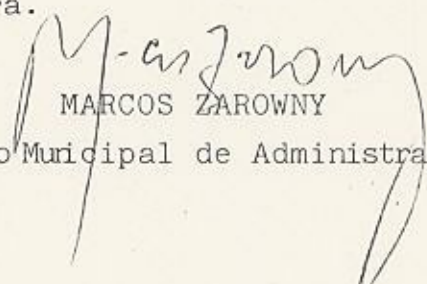
- Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares em mais 20% (vinte por cento) da Despesa fixada para o exercício, obedecido as disposições do art. 43, seus parágrafos e incisos, da Lei nº 4.320, de 17 de abril de 1964.
- Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 13 de novembro de 1990.


JOSE FRANCISCO ROCHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


MARCOS ZAROWNY
Secretário Municipal de Administração